



DISPENSA Nº **90065/2026 - SELIC.**

PROCESSO Nº **00600-00001472/2026-59 - TCDF.**

ASSUNTO: **Contração de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto de modernização do sistema de ar condicionado do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF).**

Senhora Secretária-Substituta de Licitação, Material e Patrimônio,

Tratam os autos de procedimentos objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto de modernização do sistema de ar-condicionado do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), conforme Representação nº 001/2026 – SEMAN (Peça nº 6).

2. Contataram-se 03 (três) empresas que fornecem a prestação demandada, com as especificações desejadas, por meio dos Ofícios nºs 33 a 35/2026 - SELIC/TCDF (Peças nºs 21 a 23). Apresentou proposta apenas a empresa **AF Consultoria e Manutenção Predial Ltda.** (Peça nº 24).

3. Analisada a proposta da empresa **AF Consultoria e Manutenção Predial Ltda.** essa foi considerada apta para a contratação, considerando o critério de menor preço ofertado e a apresentação da documentação exigida por força de legislação específica em plena validade, quais sejam, as CNDs (Fazendas Distrital e Nacional e Justiça do Trabalho) e o Certificado de Regularidade do FGTS, de acordo com o mapa de apuração a seguir:

Item	Qtd	Und	Objeto	AF Consultoria e Manutenção Predial Ltda. (Peça nº 24) (R\$)
1	1	serviço	Elaboração de projeto de modernização do sistema de ar-condicionado do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF).	45.000,00
Valor Total (R\$)				45.000,00

4. Apesar de ter sido obtida apenas uma proposta válida, entendemos não haver prejuízo para a Administração, tendo em vista que a empresa representa o menor valor obtido na fase de levantamento de preços (Peça nº 8).
5. Assim, considerando o menor preço cotado, obtivemos um montante de despesa de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, enquadrando-se esse valor no estabelecido pelo inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022, sendo, portanto, **dispensável a realização de procedimento licitatório**, com fulcro na citada norma.
6. Isso posto, sugerimos a aprovação do Termo de Referência (Peça nº 9) e a adjudicação do presente objeto à **AF Consultoria e Manutenção Predial Ltda.**, pelo montante informado no parágrafo anterior, haja vista ter cotado o menor preço, bem como atendido às condições e às especificações estabelecidas pela Administração.
7. Por fim, caso aprovada pela Autoridade Competente, para a eficácia dos atos adotados, em atendimento ao que estabelece o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a despesa deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, tendo este Serviço previamente cadastrado a contratação direta no sítio eletrônico do TCDF, conforme Peça nº 25.

Item	Qtd	Und	Sugestão de Especificação para Empenho Adjudicatário: AF Consultoria e Manutenção Predial Ltda. CNPJ: 18.845.382/0001-10 End.: Quadra 04 Bloco A, sala 1212, Edifício Victória Office Tower Brasília DF CEP: 70.070-040 Dados bancários: Banco do Brasil 001 – Agência: 3476-2 - C/C 228088-4 – Pix: 18845382000110 Telefone: (61) 3226-3564 E-mail: paulo.ribeiro@atempofacilities.com.br	Valor Total (R\$)
1	1	serv	Elaboração de projeto de modernização do sistema de ar-condicionado do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF).	45.000,00



À consideração superior.

Brasília/DF, 27 de julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

Wildson Prado Oliveira

Chefe do Serviço de Licitação

De acordo.

À SEGEDAM para as demais providências.
Brasília/DF, em 27 de julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

Valéria Cristina Soares Sampaio

Secretária-Substituta da SELIP